

**MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA****IRINEU NOGUEIRA COELHO**
PREFEITO MUNICIPAL**ANA CATIA LEITÃO FERREIRA**
CHEFE DE GABINETE**VINÍCIUS VALIANTE MONTEIRO RAMOS**
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**VANDERLEI DE MORAES AFONSO**
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**SONIA BARBOSA DE SOUSA**
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER**JOSÉ LUIZ XAVIER**
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**JOÃO MIGUEL VILLAS - BOAS BARCELLOS**
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**ISABELLE SOUZA E SILVA**
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO**
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**DEIVID OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE**MARISE DE CARVALHO**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**DENILSON SAMPAIO DA SILVA**
SECRETÁRIO DE TURISMO**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA**LEONARDO DA SILVA COIMBRA**
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**SANDRO LIMA MACIEL**
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**LUCIANA CAVALLARI**
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**SIMONE CRISTINA BARBOSA**
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

THIAGO DO NASCIMENTO GOES
SUPERINTENDENTE DE CULTURA**TARCISIO ARAGÃO**
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS**RODRIGO DIEGO DA SILVA**
OUVIDOR MUNICIPAL**HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA**
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO**IRACEMA DE SOUZA**
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**DECRETO****DECRETO Nº 4.282 DE 03 DE JULHO DE 2023**

EMENTA: Autoriza servidor municipal a dirigir veículos oficiais do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Itatiaia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal relacionado no anexo único do presente Decreto, a dirigir veículos oficiais do Município.

Parágrafo único: A permissão constante neste Decreto é restrita ao exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º - O Servidor relacionado no anexo único ficará responsável por quaisquer eventos referentes à legislação de trânsito.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 03 de julho de 2023.

IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 4.282
DE 03 DE JULHO DE 2023.**

| NOME | MATRÍCULA | Nº HABILITAÇÃO | CATEGORIA |
|-------------------------------|-----------|----------------|-----------|
| PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO | 43.594 | 01429265636 | B |

PORTARIA**PORTARIA N.º 6.396 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, REGINA LUCIA DE PINHO SILVA**, como membro do Conselho Tutelar deste Município, Símbolo (CC-1), no período de 01 de julho a 30 de setembro e de 01 a 30 de novembro do corrente ano, em substituição aos conselheiros Zilma Rosa Cândida de Faria, José Mendonça Silva, Patrick Motta Nogueira e Maria da Consolação de Araújo,

por motivo de férias da titular no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

(Republicado por ter saído com incorreções)

PORTARIA N.º 6.398 DE 03 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, objetivando apurar os fatos descritos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.317/2023**.

Art. 2º - Fica designada Comissão Sindicante composta pelos membros, **CARLOS ALBERTO CAILO JUNIOR** – mat. 9631, **ILKA JUNQUEIRA DE ALMEIDA MAGALHÃES** – mat. 6.483 e **WANDERSON ALEXANDRE JULIO** – mat. 7.833, sob a presidência do primeiro, a qual se incumbirá da condução do processo, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.399 DE 03 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR FERNANDA CAROLINA DUQUE HEREDIO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), de Assistente de Gabinete, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.403 DE 03 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR WILLAR SOARES DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Chefe da Divisão de Projetos, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.404 DE 03 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR WESCLEY DE OLIVEIRA PINTO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DDM), de Diretor de Departamento de Engenharia, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.405 DE 03 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR THAIS DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), de Assistente Operacional - II, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.406 DE 03 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR GLEISON SOUZA LIMA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC4), de Gerente de Setor, da Secretaria Municipal de Educação. **Ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.407 DE 03 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RENNE WANDER DA SILVA SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC4), de Assessor do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde. **Ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.408 DE 03 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1.210 de 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por solicitação, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **AMANDA ANTONIA MARTINS DE CASTILHO**, matrícula nº 9648, concedida através da portaria nº 5.570 de 13 de fevereiro de 2023, no período de 01 a 30 de julho de 2023, à vista do Processo Administrativo nº 1.332/2023.

Art. 2º - O período não gozado da referida licença será concedido, mediante novo requerimento da servidora.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.409 DE 03 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, objetivando apurar os fatos descritos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.107/2023**.

Art. 2º - Fica designada Comissão Sindicante composta pelos membros, **ROSELI DE MENDONÇA CARVALHO** – mat. 8873, **ANA GABRIELA BALIEIRO MONÇÃO** – mat. 8.713 e **RENATA DE PAULA SIMÕES** – mat. 8.713, sob a presidência do primeiro, a qual se incumbirá da condução do processo, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2023

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a data de realização do Pregão Eletrônico n.º 129/2023, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento Global, com valor estimado R\$ 565.374,96 (quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos); que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (ISSQN, IPTU, ITBI E TAXAS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**. que ocorrerá dia **15/07/2023 às 10:00 (dez horas)**. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br, e no site da Prefeitura, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitac-pmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 04 de julho de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor Geral de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO**, em 03 de julho de 2023, da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023**, contratação de empresa especializada, devidamente reconhecida e habilitada pelo Senatran para ministrar curso de formação de agente de trânsito, com carga horária de 200 (duzentas) horas/aula em conformidade com a portaria Senatran 966 de 25 de julho de 2022, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública, conforme abaixo:

- **INOVE CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, vencedora do certame (**lote 01**) no valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Itatiaia, 03 de julho de 2023.

ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA

Secretário Municipal de Ordem Pública

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO**, em 03 de julho de 2023, da licitação na modalidade de **PREGÃO**

PRESENCIAL Nº 12/2023, para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em execução de serviços de revitalização, manutenção e conservação dos próprios municipais e unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Itatiaia, compreendendo a execução do serviço com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para a sua realização, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

- **PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, no Valor Global de R\$6.694.957,33 (seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

Itatiaia, 03 de julho de 2023.

ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº03/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, em 03 de julho de 2023, da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº03/2023, para a Contratação de empresa especializada para Construção de Muro de Contenção, na rua Harry Bertel, no Bairro Penedo, neste município, conforme abaixo:

- **PROTECHNO ENGENHARIA EIRELI**, no Valor Global de R\$178.739,82 (cento e setenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Itatiaia, 03 de julho de 2023.

ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

RATIFICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3640/2023

Ratifico parecer da Procuradoria Geral do Município e autorizo a locação do imóvel situado à Rua Lúcio Bernardes, n.º91, Vila Paraíso, Itatiaia/RJ, de propriedade do LOCADOR, para funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico, por Dispensa de Licitação no valor mensal de R\$9.616,00 (nove mil e seiscentos e dezesseis reais) no período de 12 (doze) meses, com base no Art. 24, Inciso X e Art. 26, § único da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações, conforme parecer jurídico e documentos anexos ao Processo Administrativo nº3640/2023.

Itatiaia, 27 de junho de 2023.

SR. LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5225/2023

Ratifico parecer da Procuradoria Geral do Município e autorizo a locação do imóvel de inscrição 236.19.06.02.000 situado à Avenida dos Expedicionários, 332 – Centro-Itatiaia-RJ, CEP: 27.580-000, de propriedade do LOCADOR, para funcionamento da Sede da Assistência Social e Diretos Humanos, por Dispensa de Licitação no valor mensal

de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no período de 12 (doze) meses, com base no Art. 24, Inciso X e Art. 26, § único da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações, conforme parecer jurídico e documentos anexos ao Processo Administrativo nº5225/2023.

Itatiaia, 03 de julho de 2023.

MARISE DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Diretos Humanos

RATIFICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15407/2022

Ratifico parecer da Procuradoria Geral do Município e autorizo a locação do **imóvel de inscrição 235.24.29.25.000**, situado na rua Antônio Gomes de Macedo, 110, Centro, Itatiaia - RJ, de propriedade do LOCADOR, para abrigar a Sede da Secretaria Municipal de Saúde, por Dispensa de Licitação no valor mensal de R\$8.597,05 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos) no período de 12 (doze) meses, com base no Art. 24, Inciso X e Art. 26, § único da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações, conforme parecer jurídico e documentos anexos ao Processo Administrativo nº15407/2022.

Itatiaia, 30 de junho de 2023.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

RELATÓRIO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE – JUN/2023

| PROCESSO | OBJETO (RESUMIDO) | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO OU INEXIGIBILIDADE | CREDOR | VALOR GLOBAL |
|----------|--------------------------------------|---|--|---|
| 046/2023 | Confecção de Títulos e Quadros | Art. 24, Inc. II Lei Federal nº 8.666/93 | Gráfica Borges de Campo Grande LTDA. CNPJ: 07.072.293/0001-61 | R\$ 9.648,00 (Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais) |
| 051/2023 | Aquisição de Material de Construção | Art. 24, Inc. II Lei Federal nº 8.666/93 | Maguinho Materiais de Construção LTDA. CNPJ: 11.905.649/0001-78 | R\$ 6.264,50 (Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) |
| 052/2023 | Aquisição e Instalação de Divisórias | Art. 24, Inc. II Lei Federal nº 8.666/93 | D N de Resende Decorações LTDA. CNPJ: 05.853.036/0001-31 | R\$ 2.760,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais) |

MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



BALANÇO DE MAIO - 2023

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|-------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| ORÇAMENTÁRIA | R\$ 12.410.969,12 | ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS | R\$ 15.005.539,60 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | R\$ 45.311.551,81 | EXTRAORÇAMENTÁRIA | R\$ 39.262.755,89 |
| TOTAL DA RECEITA | R\$ 57.722.520,93 | TOTAL DAS DESPESAS | R\$ 54.268.295,49 |
| TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS | R\$ 4.225.631,96 | INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS | R\$ 40.804.315,84 |
| INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS | R\$ 50.451.344,17 | | |
| SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR | R\$ 197.775.190,96 | SALDO BANCÁRIO DO MÊS | R\$ 215.102.076,69 |
| TOTAL GERAL | R\$ 310.174.688,02 | TOTAL GERAL | R\$ 310.174.688,02 |

DATA DE APROVAÇÃO: 30/06/2023

GABRIEL FARIAS DOS SANTOS: 1059583
Assinado de forma digital por GABRIEL FARIAS DOS SANTOS: 10595834701
Dados: 2023.06.29 14:33:58 -03'00'

Gabriel Farias dos Santos
Chefe da Contabilidade
CRC/RJ: 131439/O-7
Matricula: 1042

ALESSANDRA ARANTES MARQUES: 02680216784
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES: 02680216784
Dados: 2023.06.29 15:13:13 -03'00'

Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matricula: 7724

ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS: 07786437789
Assinado de forma digital por ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS: 07786437789
Dados: 2023.06.29 15:02:42 -03'00'

Isaltina Cássia da S. Alvim Dias
Dir. Adm. E Finanças
Matricula 6832



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 065 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 ao servidor **MARCUS DOUGLAS GUIMARÃES**, matrícula 8478, Servente, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 5205 de 16.12.2008 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

| | | | |
|---------------------|-------|--------------|--------------------------|
| Salário Base | | R\$1.379,21 | (Anexo II da Lei 193/97) |
| A.T.S. (20%) | | R\$ 137,92 | (Art. 167 da Lei 193/97) |
| Total | | R\$ 1.517,13 | |

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

| | | |
|---|---|----------|
| Valor Médio Apurado (228857,44/140) | = | 1.634,70 |
| Valor Base para Cálculo do Benefício | = | 1.634,70 |

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

| | | |
|----------------------------------|--------|--------|
| Proporcionalidade: | | |
| (1634,70/12775) * 5307 | -----> | 630,25 |
| Majoração (Art. 201, § 2º da CF) | -----> | 689,75 |

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| Valor do Provento Apurado | R\$ 630,25 |
| Complemento Constitucional | R\$ 689,75 |
| Valor do Provento | R\$ 1.320,00 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Itatiaia, 29 de junho de 2023.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216
784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.07.03 10:10:32
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

PORTARIA 066 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Temporária a **LARA LEITE DE ARAÚJO SILVA**, beneficiária de **TALITA DE FÁTIMA DE CARVALHO LEITE**, matrículas 9965 e 50252, Professor I – Educação Especial e Especialista Educacional Pedagogo O.E; com fundamentação no art. 40, §7º, II da Constituição Federal c/c artigo 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 3.819,49 (três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO (MAT. 9965)

Salário Base R\$ 2.414,67 (Anexo II da Lei 193/97)

Total R\$ 2.414,67

II – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO (MAT. 50252)

Salário Base R\$ 2.823,54 (Anexo II da Lei 193/97)

Total R\$ 2.823,54

III – TOTAL DO PROVENTO

Valor do Provento **R\$ 5.238,21**

IV – RATEIO DO BENEFÍCIO:

FILHA: LARA LEITE DE ARAUJO SILVA

100% **5.238,21 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)**

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 22 de junho de 2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 29 de junho de 2023.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:026802167
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.07.03 10:06:26



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 067, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

A Diretora Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Alessandra Arantes Marques**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **ANDRESSA GAMA DO CARMO**, matrícula nº 1015, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), na função interina de Tesoureira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI, no período de 03 de julho a 02 de agosto de 2023, por motivo de férias da servidora titular **CAROLINA TAVARES DE LIMA**, matrícula nº 1006.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 30 de junho de 2023.

Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matrícula: 7724



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



DISPENSA DE LICITAÇÃO – IPREVI

A Diretora Presidente do IPREVI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art.26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer conclusivo exarado pelo Setor Jurídico, ratifica a dispensa de licitação nos seguintes termos:

| Nº DO PROCESSO | OBJETO (RESUMIDO) | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | CREDOR | VALOR |
|-----------------------|---|------------------------------------|---|--|
| 062/2023 | Aquisição de 03(três) aparelhos de ar-condicionado, modelo Split, 24.000 BTU. | Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 | LUIS ANTONIO DE ALMEIDA CNPJ: 09.310.275/0001-04 | R\$ 14.637,00 (catorze mil, seiscentos e trinta e sete reais). |

A Diretora Presidente do IPREVI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art.26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer conclusivo exarado pelo Setor Jurídico, ratifica a dispensa de licitação nos seguintes termos:

| Nº DO PROCESSO | OBJETO (RESUMIDO) | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | CREDOR | VALOR |
|-----------------------|---|------------------------------------|---|--|
| 062/2023 | Serviço de instalação física e elétrica de 03(três) aparelhos de ar-condicionado, modelo Split, 24.000 BTU. | Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 | LUIS ANTONIO DE ALMEIDA CNPJ: 09.310.275/0001-04 | R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais). |

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:026802167
84

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.07.03 15:40:02
-03'00'